



PORTARIA Nº 65, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);

Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

O contido no Processo nº 23411.008871/2020-97;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 12 de agosto de 2021 a Ação de desenvolvimento em serviço da servidora **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2317246**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS no Campus Ivaiporã, autorizada pela **PORTARIA Nº 95, DE 04 DE AGOSTO DE 2020** 0845276, para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGADM, Nível Mestrado, do tipo ônus limitado, Área de Conhecimento (CAPES) - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, promovido pela Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, Guarapuava - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 19/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347597** e o código CRC **1A79E481**.

